



30 de junho de 2010
030/2010-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Procedimentos Operacionais do Leilão de Cotas Remanescentes da Distribuição Pública de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rio Bravo Renda Corporativa (FFCI11L).

Informamos que o Leilão em referência – conforme Comunicado ao Mercado publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, página B11, em 29/06/2010, com procedimento de Leilão em uma ou mais datas, a ser realizado a partir de **01/07/2010** no sistema de negociação do segmento Bovespa – seguirá os procedimentos descritos neste Comunicado Externo.

Procedimentos do Leilão

O Leilão será realizado por meio do sistema eletrônico de negociação Mega Bolsa e seguirá as seguintes características:

- (i) Os pedidos de compra dos investidores poderão ser efetivados apenas por intermédio das instituições participantes da distribuição mediante o registro de ofertas de compra no Leilão;
- (ii) Não será permitido o registro de ofertas de compra com quantidade superior à quantidade total ofertada;
- (iii) O Leilão será realizado a partir de **01/07/2010**, das 16:00 às 16:15, enquanto houver cotas remanescentes a serem distribuídas ou até a data anunciada como encerramento da distribuição;
- (iv) Não será permitido o registro de ofertas ao preço de abertura no Leilão;
- (v) Não será permitido o cancelamento de ofertas de compra com preço igual ou superior ao preço teórico do Leilão;
- (vi) As ofertas de compra poderão ser alteradas apenas para condição melhor (aumento do preço de compra ou da quantidade de compra);
- (vii) O Leilão terá preço único, sendo que todos os negócios serão gerados ao preço em que a maior quantidade de cotas for negociada (*fixing* do sistema eletrônico);



030/2010-DO

.2.

- (viii) Os critérios para prorrogação do Leilão são: caso alguma oferta de compra seja registrada ou alterada por qualquer um dos participantes nos últimos dois minutos (após 16:13), e essa modificação acarrete mudança no preço teórico do Leilão, na quantidade teórica, na quantidade atendida de uma oferta ou do saldo não atendido no Leilão, este será automaticamente prorrogado por mais 1 minuto (horário final passará a ser 16:16). Se nos últimos 30 segundos da prorrogação (após 16:15:30), ocorrer o mesmo processo, o Leilão será novamente prorrogado por mais 1 minuto (horário final passará a ser 16:17), e assim sucessivamente;
- (ix) Caso a quantidade de cotas demandada seja superior à quantidade de cotas ofertadas no Leilão, isto é, quantidade na compra superior à quantidade na venda, as ofertas de compra com preço superior ao preço do Leilão serão atendidas em sua totalidade. Ofertas de compra com preço igual ao do Leilão poderão ser atendidas totalmente, parcialmente ou não serem atendidas, de acordo com a ordem cronológica de entrada; e
- (x) Caso a totalidade das ofertas de compra registradas seja inferior à quantidade ofertada na venda, as ofertas de compra serão atendidas em sua totalidade e o saldo remanescente de cotas ofertadas ficará disponível para distribuição, em dias intercalados subsequentes ao primeiro leilão, das 16:00 às 16:15. Havendo excesso de demanda do saldo remanescente a partir do segundo leilão, o critério de atendimento será o rateio proporcional à quantidade demandada no Leilão ao preço mínimo.

Liquidação

A liquidação da oferta ocorrerá em D+1 de acordo com as normas da Câmara de Compensação e Liquidação do segmento Bovespa pelo módulo bruto, no qual a Câmara não assume a figura de contraparte central garantidora da operação, atuando apenas como facilitadora do processo de liquidação.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e de TI